



CÂMARA MUNICIPAL DE PARACATU - MINAS GERAIS

PORTARIA Nº 274/ 1998

Concede quinquênio à servidora que menciona.

O Presidente da Câmara Municipal de Paracatu - Estado de Minas Gerais -, no uso de atribuição legal, especialmente a que lhe confere o art. 81, I, "h", "v", da Resolução Legislativa nº 351/96, de 30.10.96,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder à Servidora Pública Municipal do Poder Legislativo, Maria Stael Moura Machado, lotada na Divisão Administrativa, o seu 1º (primeiro) quinquênio, correspondente ao tempo de efetivo exercício no âmbito da Administração Pública Municipal, compreendendo o período de agosto de 1993 a agosto de 1998.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Dado no Palácio Doutor Renato Azeredo, aos três dias do mês de agosto de um mil novecentos e noventa e oito.



VEREADOR JOÃO ARCHANJO MENDES SANTIAGO
Presidente

